COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS._____ PMCSA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,** referente ao Processo Administrativo n.º 063/2017, Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 009/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha,** brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha,** brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando **a Comunicação Interna n.º 024/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datado de 28 de fevereiro de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à Repactuação Contratual referente ao Montante "A".**

Considerando que o contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 01 de setembro de 2020**, no **valor inicial e atual de R$ 785.599,20 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

Considerando a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e de reajustamento dos preços, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante "A", conforme prescreve a Lei nº 12.525/2003.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes "A" e "B", sendo que o montante "A" será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria; enquanto que o montante "B", obedecida a periodicidade estabelecida no artigo 5º, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS._____ PMCSA

Considerando que a Repactuação do Montante "A" seguirá o percentual de reajuste equivalente a **3,33% (três virgula trinta e três por cento).**

Considerando, por fim, que o valor Contratual com o pedido de reajuste elaborado pela empresa prestadora do serviço, no que diz respeito ao montante "A", atualizado, é a quantia de **R$ 865.993,56 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, e na Cláusula nona do Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017**, notadamente ante à **Comunicação Interna nº 024/2020, datada de 28 de fevereiro de 2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **Repactuação Contratual do Montante "A" no percentual equivalente a 3,33% (três virgula trinta e três por cento)**, passando o valor do contrato a ser de **R$ 865.993,56 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos),** com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de março de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos		**CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.**
TESTEMUNHA: CPF (MF): 353.471.414-68		**TESTEMUNHA:** CPF (MF): 029.488.764-43

Após o processamento do Pregão comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF: 70.176.359/0001-08, no valor global de **R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais).** Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:CC340A54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 062/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 039/2020 de 29 de maio de 2020, e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARLUCIA FRANCISCA ALVES, zeladora, Faixa I, Nível 5, matrícula 3569, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Caçari, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D3AA92E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 063/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato de nº 03/2020 de 10 de janeiro de 2020, que retificou o ato de nº 124/2019 de 25 de novembro de 2019 e conceder pensão por morte, a contar de 23 de outubro de 2019 a ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA, companheira, beneficiária do ex- segurado SEBASTIÃO ALVES VIEIRA, que ocupava o cargo de Guarda Municipal, Classe 3, nível A-4, matrícula nº.644, falecido em 17 de setembro de 2019, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, IV, alínea c, item 6 e art. 61,I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:11855307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/PMCSA-SEARH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/PMCSA-SEARH/2017** - **Processo Administrativo nº** 116/PMCSA-SEARH/2017 - **Processo Licitatório nº** 061/PMCSA-SEARH/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha de serviço Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2021. **Empresa**: **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sala 102 – Boa Viagem- Recife – PE – CEP; 51.021-330 - **Valor Total:** R$ 8.873.636,16 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2859CC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017** - **Processo Administrativo nº** 063/PMCSA-SEARH/2017 - **Processo Licitatório nº** 030/PMCSA-SEARH/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto**: Serviço - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Repactuação Contratual do Montante "A" no percentual equivalente a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) **Empresa**: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Laurico Alves de Queiroz, nº 03 – São Sebastião - Bezerros – PE – CEP: 55.660-000 - **Valor Total:** R$ 865.993,56 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de março de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:42BA448A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º010/2020; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº008/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Valor total Estimado R$68.035,64. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 17/08/2020; Limite para acolhimento das Propostas: 08h00min do dia 28/08/2020, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 28/08/2020; Início da Sessão de disputa: 09h00min